



PORTARIA Nº 295, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde da servidora Andreia Muniz Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o §5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 132, de 01 de fevereiro de 2.019

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRÉIA MUNIZ SILVA**, Matrícula Funcional nº 534, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 07 de fevereiro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de fevereiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

